



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

**SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 031/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE BÁSICA SAÚDE - UBS "DR. LUIZ GAETANI" - UBS CRISTO REDENTOR E UBS PROF. ZEFERINO VAZ - UBS QUINTINO I**

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, Rua Américo Brasiliense, 426 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262, de 14 de setembro de 2017, com interveniência da **Secretaria Municipal da Saúde**, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, **Dr. Maurício Godinho**, gestor no Município do Sistema Único de Saúde (SUS), portador do RG nº 24.934.854-8 e inscrito sob CPF nº 275.415.148-61, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Fundação Hospital Santa Lydia**, com sede nesta cidade, à rua Tamandaré, nº 434, bairro Campos Elíseos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.370.183/0001-89, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Cássia Amaro Batista de Santana**, portadora do RG nº 44.168.552-3 e CPF nº 349.730.468-92 e **Rafael Borella Pelosi**, portador do RG nº 43.689.073-2 e CPF nº 369.150.718-22, tendo em vista o que dispõem na Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, a Lei Federal nº 14.133/2021 a Lei Complementar nº 2.415 de 14 de julho de 2.010, alterada pela Lei Complementar 2434, de 17 de dezembro de 2010, o Decreto Federal 7508/2011, as Instruções nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente Contrato de Gestão, na forma prevista no art. 37 § 8º da Constituição Federal, autuados no **Processo Digital PMRP 2024/029955**, regido pelas Cláusulas e condições que se seguem.

As partes, pelo presente Termo de Rerratificação, resolvem:

**I – RETIFICAR** a Cláusula Sexta (Dos Recursos Financeiros), Cláusula Nona (Da Vigência e das Alterações Contratuais ) e atualizar o Plano de Trabalho que é parte integrante.

## **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Pela prestação dos serviços e demais obrigações deste Contrato de Gestão previstas no Plano de Trabalho, o montante de orçamento econômico-financeiro da UBS Cristo Redentor e UBS Quintino I, para o período de 12 (doze) meses, referente a 01 de maio de 2025 a 30 de abril de 2026, é estimado em até **R\$ 10.411.201,16 (dez milhões, quatrocentos e onze mil, duzentos e um reais e dezesseis centavos)**, que onerará as seguintes dotações orçamentárias:

02.09.30 10.301.20214.20003 3.3.50.85 05.301.0005

=====  
**Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações**  
Rua Jacira nº 50 – Jardim Macedo - Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

02.09.30 10.301.20214.20003 3.3.50.85 02.301.0077  
02.09.30 10.301.20214.20003 3.3.50.85 05.370.0000

## CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente termo de rerratificação prorroga-se por mais de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de maio de 2025 até 30 de abril de 2026, podendo ser prorrogado a critério dos partícipes, não podendo ultrapassar o prazo limite de 60 meses.

**II – RATIFICAR** as demais cláusulas, que ficam incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anterior.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Rerratificação deste Contrato de Gestão em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam, bem como o Termo de Ciência e Notificação em 02 (duas) vias de igual teor, que passa a fazer parte integrante do presente Contrato de Gestão.

Ribeirão Preto, 24 de abril de 2025

**Dr. Maurício Godinho**  
Secretário Municipal da Saúde

**Luana Alves de Figueiredo Bianchi Neves**  
Enfermeira  
CPF nº 061.159.326-29  
Fiscal – UBS Quintino I

**Lilian Donizete Pimenta Nogueira**  
Enfermeira,  
CPF 057.201.496-19  
Fiscal – UBS Cristo Redentor

**Cássia Amaro Batista de Santana**  
Diretora Administrativa  
Fundação Hospital Santa Lydia

**Rafael Borella Pelosi**  
Diretor Técnico  
Fundação Hospital Santa Lydia

Testemunhas:

- 1.
- 2.

=====

**Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações**  
Rua Jacira nº 50 – Jardim Macedo - Fone: (16) 3977-8833



# Assinaturas do documento



## "2º Termo de Rerratificação - Contrato de Gestão nº 31.2024 - FHSL (UBS)"

Código para verificação: **ZIW9PPOP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JULIO CESAR SALGADO** (CPF: \*\*\*.148.788-\*\*) em 29/04/2025 às 14:57:48 (GMT-03:00)  
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 07/04/2025 - 13:47:24 e válido até 06/04/2028 - 13:47:24.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **LUANA ALVES DE FIGUEIREDO BIANCHI NEVES** (CPF: \*\*\*.159.326-\*\*) em 29/04/2025 às 09:04:16 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/06/2022 - 15:23:17 e válido até 21/06/2122 - 15:23:17.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MAURICIO GODINHO** (CPF: \*\*\*.415.148-\*\*) em 28/04/2025 às 16:41:17 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 02/01/2025 - 12:37:40 e válido até 02/01/2028 - 12:37:40.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: \*\*\*.530.178-\*\*) em 28/04/2025 às 09:25:51 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 07:16:57 e válido até 07/06/2122 - 07:16:57.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA** (CPF: \*\*\*.472.208-\*\*) em 28/04/2025 às 08:55:13 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 09:15:45 e válido até 08/06/2122 - 09:15:45.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **RAFAEL BORELLA PELOSI** (CPF: \*\*\*.150.718-\*\*) em 25/04/2025 às 16:04:43 (GMT-03:00)  
Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 30/01/2023 - 21:11:05 e válido até 29/01/2028 - 21:11:05.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **CASSIA AMARO BATISTA DE SANTANA** (CPF: \*\*\*.730.468-\*\*) em 25/04/2025 às 15:21:34 (GMT-03:00)  
Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 14/10/2022 - 14:08:47 e válido até 13/10/2025 - 14:08:47.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2024/029955** e o código **ZIW9PPOP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Entidade Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia

Termo nº 31/2024 – Contrato de Gestão – Processo Digital PMRP nº 2024.029955.

Objeto: Implementação e o gerenciamento dos Serviços de Assistência à saúde nas Unidades Básicas de Saúde Prof. Zeferino Vaz – UBS Quintino I, localizada na Rua César Montagnana, 35 e “Dr. Luiz Gaetani” - UBS Cristo Redentor, localizada na Rua Zilda Faria, nº 675, de acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do Sistema Único de Saúde – SUS.

Valor de Repasse: estimado em até R\$ 10.411.201,16

Exercício:2025/2026.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão público conveniente e entidade conveniada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Ribeirão Preto, 24 de abril de 2025.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: **Ricardo Silva.**

Cargo: Prefeito da Cidade de Ribeirão Preto.

CPF: 346.637.338-75.

## ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: **Maurício Godinho.**

Cargo: Secretário Municipal da Saúde.

CPF: 275.415.148-61.

## UTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **Cássia Amaro Batista de Santana.**

Cargo: Diretora Administrativa.

CPF: 349.730.468-92.

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

### PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: **Maurício Godinho.**

Cargo: Secretário Municipal da Saúde.

CPF: 275.415.148-61.

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

### PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: **Cássia Amaro Batista de Santana.**

Cargo: Diretora Administrativa.

CPF: 349.730.468-92.

Assinatura: CASSIA AMARO BATISTA DE  
SANTANA:34973046892

Assinado digitalmente por CASSIA AMARO BATISTA DE SANTANA:34973046892  
 ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Instituto de Conferência, CN=214689783000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RPB  
 e CPF A3, OU=(sem branco), CN=CASSIA AMARO BATISTA DE SANTANA:34973046892  
 Razão: Si - ou - ir - valid - desde documento  
 Localização:  
 Data: 2025.04.25 15:11:0200  
 Folha PDF Reader Versão: 2024.3.0

Nome: **Rafael Borella Pelosi.**

Cargo: Diretor Técnico.

CPF: 369.150.718-22.

Assinatura: \_\_\_\_\_



Documento assinado digitalmente

**RAFAEL BORELLA PELOSI**

Data: 25/04/2025 15:50:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## Ordenador de Despesas da Contratante:

Nome: **Maurício Godinho.**

Cargo: Secretário Municipal da Saúde.

CPF: 275.415.148-61.

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Gestor do Contrato:

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações

Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo - Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

Nome: **Maurício Godinho.**  
Cargo: Secretário Municipal da Saúde.  
CPF: 275.415.148-61.

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Fiscalização do Contrato:**

Nome: **Luana Alves de Figueiredo Bianchi Neves.**  
Cargo: Enfermeira.  
CPF: 061.159.326-29.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: **Lilian Donizete Pimenta Nogueira.**  
Cargo: Enfermeira.  
CPF: 057.201.496-19.

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Responsável pelo Parecer Jurídico**

Nome: **Suelane Ferreira Suzuki.**  
Cargo: Procuradora do Município.  
CPF: 013.625.704-60.

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Assinaturas do documento



"2º Termo de Ciência - Contrato de Gestão nº 31.2024  
- FHSL (UBS)"

Código para verificação: **ZIW9PPOP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JULIO CESAR SALGADO** (CPF: \*\*\*.148.788-\*\*) em 29/04/2025 às 14:57:49 (GMT-03:00)  
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 07/04/2025 - 13:47:24 e válido até 06/04/2028 - 13:47:24.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **LUANA ALVES DE FIGUEIREDO BIANCHI NEVES** (CPF: \*\*\*.159.326-\*\*) em 29/04/2025 às 09:04:17 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/06/2022 - 15:23:17 e válido até 21/06/2122 - 15:23:17.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MAURICIO GODINHO** (CPF: \*\*\*.415.148-\*\*) em 28/04/2025 às 16:41:17 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 02/01/2025 - 12:37:40 e válido até 02/01/2028 - 12:37:40.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **SUELANE FERREIRA SUZUKI** (CPF: \*\*\*.625.704-\*\*) em 25/04/2025 às 16:51:32 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 16:47:03 e válido até 07/06/2122 - 16:47:03.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **RAFAEL BORELLA PELOSI** (CPF: \*\*\*.150.718-\*\*) em 25/04/2025 às 15:50:42 (GMT-03:00)  
Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 30/01/2023 - 21:11:05 e válido até 29/01/2028 - 21:11:05.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **CASSIA AMARO BATISTA DE SANTANA** (CPF: \*\*\*.730.468-\*\*) em 25/04/2025 às 15:17:17 (GMT-03:00)  
Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 14/10/2022 - 14:08:47 e válido até 13/10/2025 - 14:08:47.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2024/029955** e o código **ZIW9PPOP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO  
DO DÉCIMO QUINTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

No Extrato publicado no Diário Oficial do Município do dia 29 de abril de 2025, página 12, referente ao Extrato do Décimo Quinto Termo de Rerratificação do Contrato de Locação nº 03/2012, Processo Administrativo nº 02.2012.007367-2.

**Onde se lê:** "Do Prazo: Prorroga-se por mais 12 meses, 06 meses, ou seja, até dia 02/11/2025"

**Leia-se:** "Do Prazo: Prorroga-se por mais 06 meses, ou seja, até dia 02/11/2025".

**EXTRATO**

**Processo Digital nº 069364/2025 - Processo de Compras nº 0134/2025  
Inexigibilidade nº 010/2025**

Contratante - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratado - WLS Produções e Eventos LTDA.

Objeto - Cessão de direito de uso temporário e condicional de estande para exposição do EVENTO denominado "VIII CONEXIDADES - ENCONTRO NACIONAL DE PARCEIROS PÚBLICOS & PRIVADOS".

Preço - R\$ 43.770,00.

Prazo - Até a data de encerramento do EVENTO, ou seja, 08/08/2025.

Suporte financeiro - Dotação Orçamentária:

Nº 02.06.10 04.122.20201.2.0003 3.3.90.39 01.110.0000 - Reduzida 74.

**EXTRATO**

**Processo Digital nº 137148/2024 - Processo de Compras nº 0625/2024  
Concorrência nº 30/2024**

Contratante - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratado - Hiper Ambiental LTDA.

Objeto - Contratação de empresa especializada para execução de serviços para "implantação de medidas não estruturais para composição do Plano Municipal de Recuperação de Nascentes de Ribeirão Preto - Elaboração de Diagnóstico e Projeto de Recomposição Florestal das Nascentes".

Preço - R\$ 145.836,61.

Prazo - 180 (cento e oitenta) dias.

Suporte financeiro - Dotação Orçamentária:

Nº 02.15.20 18.122.20221.2.0002 3.3.90.39 01.100.0000 - Reduzida 1257.

**EXTRATO**

**Processo Digital nº 145558/2024 - Processo de Compras nº 0675/2024  
Pregão Eletrônico nº 371/2024**

Contratante - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratado - GSER Segurança Privada Ltda - Me.

Objeto - Contratação de empresa especializada para serviço de vigilância desarmada e segurança patrimonial do Centro de Artes e Esportes Unificados CEU das Artes.

Preço - R\$ 246.564,00.

Prazo - 12 (doze) meses.

Suporte financeiro - Dotação Orçamentária:

Nº 02.21.10 13.392.20208.2.0003 3.3.90.39 01.110.0000 - Reduzida 1391.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

**Contrato De Gestão nº 31/2024  
Processo Digital nº 2024.029955**

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia.

Objeto: Implementação e o gerenciamento dos Serviços de Assistência à saúde nas Unidades Básicas de Saúde Profº. Zeferino Vaz - UBS Quintino I, localizada na Rua César Montagnana, 35 e "Dr. Luiz Gaetani" - UBS Cristo Redentor, localizada na Rua Zilda Faria, nº 675, de acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do Sistema Único de Saúde - SUS.

Da Vigência: prorroga por 12 meses, sendo de 01/05/2025 a 30/04/2026.

Dos Recursos Orçamentários e Financeiros: Valor estimado em R\$ 10.411.201,16, através das dotações orçamentárias nº: 02.09.30 10.301.20214.20003 3.3.50.85 05.301.0005, 02.09.30 10.301.20214.20003 3.3.50.85 02.301.0077 e 02.09.30 10.301.20214.20003 3.3.50.85 05.370.0000.

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO**

**Processo Digital nº PMRP 2024.118015**

Órgão Público Cedente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/Secretaria Municipal de Esportes.

Entidade Cessionária: Associação Esporte, Lazer e Cultura - LACULTESP.

Objeto: Cessão de uso, a título gratuito, da Arena Lazer Adalberto Valadão, imóvel situado à Rua Luiz Carlos Vittorazzi s/nº e do Ginásio Dr. Sócrates Brasileiro, Estação Cidadania-Esporte, situado à Avenida Ettore e Aurora Coraucci nº 1345.

Vigência: 12 meses, a partir da publicação no DOM.

Ribeirão Preto, 30 de abril de 2025.

RAFAEL CIRILO DE SOUZA

Diretor do Departamento de Administração Geral

